

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	4

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO Nº132/2023 - EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

ADRIANA DIAS CUNHA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial VI, a partir de 16 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos (20) vinte dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO Nº 133/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

NOMEAR:

LUCAS MACIEL DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Implementos Agrícolas (SEINFRA) DS-03 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023 .

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO Nº 134/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

NOMEAR:

ADRIANA DIAS CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEMASH) DS-09 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 17 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 851/2023

DECRETO Nº 851/2023 30 de outubro de 2023.

“Decreta ponto facultativo na data que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no âmbito das repartições públicas municipais, o ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (Sexta-feira), data que sucede o feriado nacional do “Dia dos finados”, celebrado no dia 02 de novembro.

Art. 2º - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Ato dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do feriado, estipulando as

medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, trinta (30) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (2023).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2022

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos 26 dias do mês de outubro de 2023, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, localizado na Avenida Transbrasiliana nº.335 – CEP: 77.600-000, em conformidade com as leis 8.666/93 e 10.520/02; Lei Complementar 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelo; Decreto Municipal nº 665/2021, Decreto Municipal 260/2016, autorizado pelo Prefeito Municipal, o órgão gerenciador da Ata resolve **REALINHAR OS PREÇOS** registrados na referida Ata, para **Aquisição de Combustível**, para os órgãos da Administração Pública Municipal, como segue:

EMPRESA: Posto Milena Ltda
CNPJ nº 01.673.698/0001-79
Endereço: Av. B, Qd. 28, Its. 09 a 14, Vila Milena, Paraíso do Tocantins- TO
Fones: (63) 3602-2135 e (63) 3602-2127

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	INÍCIO DA VIGÊNCIA
01	Lts	Óleo diesel S - 500	R\$ 6,47 (acréscimo de 0,17)	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
02	Lts	Óleo diesel S-10	R\$ 7,02 (acréscimo de 0,14)	
03	Lts	Gasolina Comum	R\$ 5,88 (supressão de 0,14)	
04	Lts	Gasolina Aditivada	R\$ 5,91 (supressão de 0,14)	
05	Lts	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,08 (manter valor)	

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 005/2023 que não entrem em contradição com o descrito neste Termo Aditivo.

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu sócio, juntamente com os Secretários / Gestores dos órgãos participantes e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

Cristina Sardinha Wanderley

Pregoeira Municipal

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Patrícia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

Arlérico André Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Ubiratan Carvalho Fonseca

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ingrid Lima Rebelo

Chefe de Gabinete – Conselho Tutelar

Posto Milena Ltda

CNPJ: 01.673.698/0001-79

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Oct 30 23:30:42 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)